



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.264/2014
DE 12 DE JUNHO DE 2014**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Justiça Doutora **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO** para, sem afastamento de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH